

Câmara Municipal de Piripá

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2023/2024

PORTRARIA Nº. 009/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre designação de Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Piripá/BA, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Leis Federais de nºs. 10.520/2002 e 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Pregoeira e Equipe de Apoio para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Piripá/BA, na forma abaixo:

I – Pregoeira: Lilian Franco Braga – Matrícula nº. 000038

II – Equipe de Apoio: Gabriel Moura Figueiredo – Matrícula nº 000044 e Ana Maria Serafim de Castro – Matrícula nº. 000001.

Art. 2º. A atribuição da Pregoeira e Equipe de Apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piripá/BA, em 12 de dezembro de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278 @camaradepiripa

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba
camarapiripa.ba.gov.br